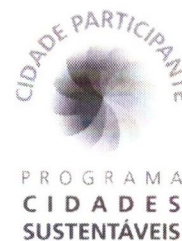




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9744, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

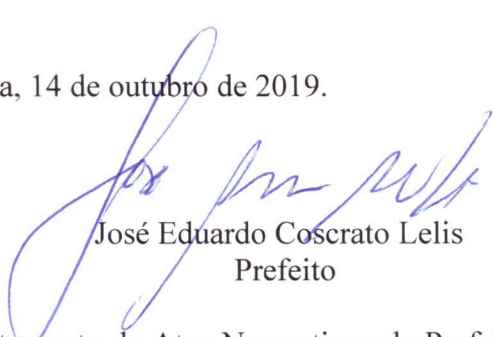
“Concede décimos a servidora Andresa Francisca de Souza Camargo, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

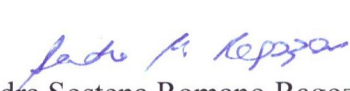
Art. 1º Ficam concedidos, a partir de 07/01/2019, 02 (dois) décimos a servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portaria nº 8245/17).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 14 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos